



Resolução 014/93 - CMUR

DE 10 de Agosto de 1.993.,

"FIXA REPOSIÇÃO E AUMENTO
SALARIAL."

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Urupá-RO., Aprovou e Promulga a seguinte:

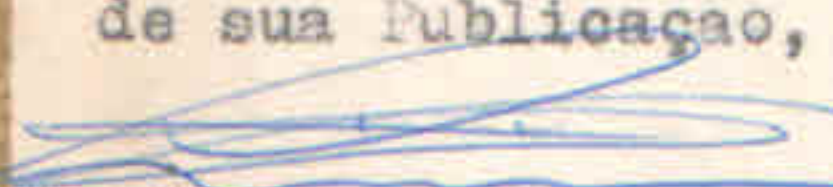
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º-Devido a perda salarial dos meses de Março/ Abril/ Maio e Junho de 1.993., de acordo com a defasagem causada pela inflação, fixa uma reposição no percentual de 100% à remuneração do Vereador e à remuneração da Assessoria - Referência DAS 1.

Artigo 2º - Fixa aumento salarial no percentual de 100% à Assessoria - Referência DAS 1 e o percentual de 60% ao Prefeito, Vice-Prefeito, demais Cargos Comissionados e Função Gratificada., e 20% às categorias do Quadro Permanente.

§ Único - A verba de representação terá correção automática de acordo com o aumento salarial.

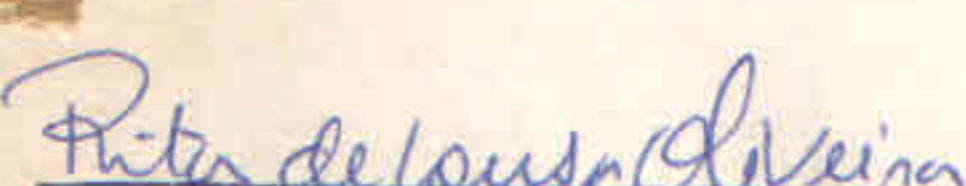
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.


Arildo Lopes da Silva
1.º Secretário


João Gonçalves da Silva
Vice Presidente

APROVADO (A)


Nadir Jacob Saldanha


Rita de Souza Oliveira
2.º Secretário

PUBLICADO
Em 11 / 08 / 1993



Resolução nº 014/93

"Art. 2º - "Fixa aumento salarial
de 100% aos Vereadores",

TABELA DE VENCIMENTOS

REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Cr\$ - 15.312,25

Urupá-RO., 10 de Agosto de 1.993



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Urupá
PALÁCIO ULISSES GUIMARÃES

Resolução nº 014/93

"Que dispõe aumento salarial de 60% aos Cargos Comissionados e de 20% aos Cargos de Quadro Permanente."

TABELA DE VENCIMENTOS

DAS 3	21.000,00
DAS 2	14.000,00
DAS 1	13.000,00
DAI 1	8.750,00
DAI 2	8.750,00

TABELA DE VENCIMENTOS PERMANENTES

QPPE-1	6.640,80
QPPE-2	6.640,80
QPPE-3	7.420,43
QPPE-4	6.640,80
QPPE-5	9.961,20
QPPE-6	15.539,47
QPPE-7	13.731,92

Urupá-RO., 10 de Agosto de 1.993